



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI N.º 1.694/2002

DE 01 DE JULHO DE 2002

**DA DENOMINAÇÃO DE RUA
“NICODEMOS QUINTO DUTRA”, NA
LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA,
NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art.1º - Fica denominada “Rua Nicodemos Quinto Dutra”, a artéria que
se inicia na Av. Rafael Vale dos Reis, e termina na Propriedade do Sr. Oséas em
Campo Acima, neste Município de Itapemirim.**

**Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas
indicativas no Local.**

**Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim - ES., 01 de Julho de 2002

A. Cardoso
ALCINO CARDOSO

Prefeito Municipal de Itapemirim